



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº632/99

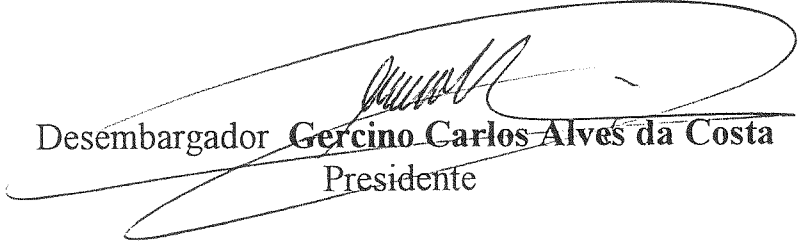
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 23/09/99,

RESOLVE :

MANTER a Sra. **LENITA PEREIRA BARBOSA**, no exercício da função de Escrivã Eleitoral, na 143ª Zona Eleitoral, sediada em **ALTO PARAÍSO/GO**, no período de 22/10/99 a 21/10/2001.

CUMpra-se , ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente